

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



## TAÇA DE PORTUGAL DOWNHILL URBANO



**Constância**  
14 SET 2024

## NOTA JUSTIFICATIVA

O chamado Downhill Urbano, ou DHU, é uma variante do Downhill disputada dentro de cidades/vilas que são privilegiadas derivado do seu relevo acidentado. Assim, os circuitos combinam obstáculos naturais e artificiais, como rampas, muros e escadarias, parques, etc..

A migração do evento em circuitos com pista de terra para o asfalto serviu para divulgar melhor a modalidade, pois o público passou a acompanhá-lo mais de perto, interagindo mais com a prova, o que consequentemente atraiu a atenção de mais pilotos e da imprensa mundial.

O Lisboa Downtown, foi o primeiro evento de Downhill realizado em área urbana. Em 2003, o Brasil tornou-se o segundo país a realizar provas oficiais de Downhill Urbano, quando aconteceu a primeira edição da Descida das Escadas de Santos.

Em 2014, as provas de Downhill Urbano ganharam o primeiro circuito mundial, chamado de City Downhill World Tour.

Em Constância, a primeira prova de Downhill Urbano foi realizada em maio de 2008, com a participação de aproximadamente 60 atletas e mantém, nos dias de hoje, um percurso similar ao inicial.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a NORMA de Participação no 7.º Downhill Urbano de Constância.

# Capítulo I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### ARTIGO 1.º

#### NORMA HABILITANTE

As presentes normas são elaboradas ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

### ARTIGO 2.º

#### OBJETO E ÂMBITO

As presentes normas visam definir o procedimento de inscrição, obrigações e direitos a observar pelos interessados em participar no 7.º Downhill Urbano de Constância (DHUC), fornecendo regras orientadoras e de utilização a observar pela organização e pelos participantes nas mesmas.

### ARTIGO 3.º

#### OBJETIVOS

Constituem objetivos do 7.º DHUC:

- Promoção e divulgação da modalidade;
- Criação de hábitos de vida saudável mediante a prática regular de atividade física;
- Criação e fomento de uma cultura desportiva, na vertente da participação, enquanto atleta e espetador;
- Potenciação do edificado e da orografia da vila, na vertente do espetáculo desportivo.

### ARTIGO 4.º

#### ORGANIZAÇÃO

- A organização do 7.º DHUC é da inteira responsabilidade do Município de Constância com a colaboração da Associação de Ciclismo de Santarém e da Montanhexímia – Associação Desportiva.
- É da responsabilidade da organização elaborar o programa do 7.º DHUC e proceder à sua divulgação pelos meios julgados adequados.

# Capítulo II

### ARTIGO 5.º

#### INSCRIÇÃO

- Poderão participar na prova atletas em representação de Clubes, Coletividades, organizações populares, empresas e individuais, federados ou não federados.
- As inscrições deverão ser efetuadas *online* em (a definir) e tem o custo de 15,00 € para atletas federados e 20,00€ para não federados.
- Não poderão participar na prova indivíduos com idade igual ou inferior a 14 anos (em referência ao ano de nascimento).

### ARTIGO 6.º

#### PRAZOS DE INSCRIÇÃO E PENALIZAÇÕES

- As inscrições deverão respeitar os prazos e penalizações abaixo indicadas:

	VALOR DE INSCRIÇÃO	PRAZOS
Federados	15,00 €	de 26 agosto e 13 de setembro
Não federados	20,00 €	de 26 agosto e 13 de setembro

## ARTIGO 7.º

### IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

1. Todos os atletas deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou de outro documento de identificação.
2. Todos os atletas deverão colocar à frente da bicicleta, devidamente acondicionado e visível, o dorsal que lhe for entregue pela organização.

## ARTIGO 8.º

### PROGRAMA

HORA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
14h00	Treinos livres*	
17h00	Qualificação	Ordenação efetuada pela ordem de inscrição
18h30	Final	Ordenação efetuada após a qualificação (do pior para o melhor tempo)
20h00	Entrega de Prémios	

\* A organização ponderará a hipótese de aumentar o tempo para treinos livres (antecipando ou atrasando) caso o número de participantes seja elevado.

## ARTIGO 9.º

### CLASSIFICAÇÕES

1. Será apurada a classificação geral em Masculinos e Femininos.
2. Serão apuradas classificações individuais por escalão/categoria.
3. As classificações, salvo casos devidamente ponderados, serão consideradas definitivas após a entrega dos respetivos prémios.

## ARTIGO 10.º

### PRÉMIOS INDIVIDUAIS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINA E FEMININA

1. Os prémios individuais da Classificação Geral Masculina a atribuir são os identificados pelo quadro abaixo:

GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	PRÉMIO
1.º	195,00 €
2.º	150,00 €
3.º	105,00 €
4.º	75,00 €
5.º	45,00 €
6.º	30,00 €
7.º	15,00 €

2. Os prémios individuais da Classificação Geral Feminina a atribuir são os identificados pelo quadro abaixo:

GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	PRÉMIO
1.º	65,00 €
2.º	50,00 €
3.º	35,00 €
4.º	25,00 €
5.º	15,00 €
6.º	10,00 €
7.º	5,00 €

## ARTIGO 11.º

### PRÉMIOS INDIVIDUAIS DA CLASSIFICAÇÃO POR ESCALÃO/CATEGORIAS

1. Os prémios individuais a atribuir no âmbito da Classificação por Escalão/Categorias são os identificados no quadro abaixo:

#### CATEGORIAS MISTAS (FEM./MASC.)

CLASSIFICAÇÃO	ESCOLAS/INFANTIS (11/12 ANOS)	ESCOLAS/JUVENIS (13/14 ANOS)
1.º	Produtos locais	Produtos locais
2.º	Produtos locais	Produtos locais
3.º	Produtos locais	Produtos locais

#### CATEGORIAS MASCULINAS

CLASSIFICAÇÃO	CADETES 15/16 anos	JUNIORES 17/18 anos	ELITES > 19 anos	MASTER 30 30/39 anos	MASTER 40 40/49 anos	MASTER 50 50/59 anos	MASTER 60 > 60 anos
1.º	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais
2.º	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais
3.º	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais

#### CATEGORIAS FEMININAS

CLASSIFICAÇÃO	CADETES (15/16 ANOS)	ELITES (> 17 ANOS)	MASTER (> 30 ANOS)
1.º	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais
2.º	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais
3.º	Produtos locais	Produtos locais	Produtos locais

2. É obrigatória a presença dos atletas premiados na entrega de prémios.
3. Excluindo casos devidamente justificados e que não levantem quaisquer dúvidas, não serão entregues os prémios correspondentes aos atletas que violem o disposto no número anterior.
4. O direito aos prémios prescreve com o encerramento do 6.º DHUC (coincidente com a última entrega de prémios).

## Capítulo III

### ARTIGO 12.º

#### PERCURSO E ITINERÁRIO

1. O percurso tem a distância de aproximadamente 485 metros, de acordo com a figura a seguir apresentada.
2. O itinerário percorrido será: saída da Igreja Matriz de Constância, descida à Rua da Roda, passagem por cima da ponte pedonal sobre a Estrada Nacional 3, Rua da Cinza, Rua do Pincho, Rua Annes de Oliveira, Rua Machado Santos, Rua do Arco, Rua dos Ferreiros, Rua Luís de Camões, Praça Alexandre Herculano, Avenida das Forças Armadas e terminando na escadaria junto ao Monumento a Camões.





## Capítulo IV

### ARTIGO 13.º

#### REGULAMENTO E SEGURANÇA

1. Será cumprido o estabelecido pelo Regulamento das Provas Nacionais de DownHill da Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIA PARA DOWNHILL - Serão seguidos os critérios do Regulamento das Provas Nacionais de DownHill da Federação Portuguesa de Ciclismo.

## Capítulo V

### ARTIGO 14.º

#### TRANSPORTE

1. A organização disponibilizará carrinhas de caixa aberta, para transportes dos atletas, do local de chegada para o local de partida.



## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **ARTIGO 15.º**

#### **RECLAMAÇÕES**

1. Eventuais reclamações no que respeita à classificação de uma determinada categoria/escalão, deverão ser apresentadas no período de tempo que medeia entre o anúncio da respetiva classificação e a consequente entrega de prémios.
2. Outras reclamações deverão ser efetuadas, no máximo, até ao encerramento do 7.º DHUC (coincidente com a última entrega de prémios).

### **ARTIGO 16.º**

#### **SEGURO**

1. Todos os participantes se encontram abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

### **ARTIGO 17.º**

#### **DIVERSOS**

1. A participação no 7.º DHUC implica a aceitação das presentes Normas.

### **ARTIGO 18.º**

#### **CASOS OMISSOS**

1. Todos os casos omissos nestas Normas serão analisados e decididos pela Organização (Câmara Municipal de Constância), em consonância com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e com o determinado pelos juizes da Associação distrital da modalidade presentes.

### **ARTIGO 19.º**

#### **ENTRADA EM VIGOR**

As presentes normas entram em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação.